

## COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 109/2026

**Data:** 05/05/2026

**Assunto:** Aluno Monitor do BEEM – Relatórios do mês de abril: prazos, critérios e frequência no Programa Multiplica

Prezados Gestores,

Com o objetivo de garantir a regularidade dos processos administrativos e o cumprimento dos critérios estabelecidos, reforçamos as orientações referentes à **aprovação dos relatórios do mês de abril**, bem como às **condições de frequência no Programa Multiplica**, que passam a impactar diretamente o **pagamento das bolsas**.

Solicitamos especial atenção às informações abaixo.

### 1. Prazos para aprovação dos relatórios – Abril

Os relatórios do mês de abril devem ser devidamente analisados e aprovados dentro dos seguintes prazos:

- **1ª chamada:** aprovação até **05/05/2026**
- **2ª chamada:** aprovação até **08/05/2026**

Após o encerramento dos prazos estabelecidos, não será possível garantir o encaminhamento adequado dos relatórios, o que poderá acarretar prejuízos aos envolvidos.

### 2. Frequência no Programa Multiplica – Critério para pagamento da bolsa

A partir deste mês, a **frequência nas aulas semanais do Programa Multiplica** passa a ser **critério obrigatório para autorização do pagamento das bolsas**.

Esclarecimentos importantes:

- As aulas ocorreram normalmente nas semanas dos dias **6 e 13**;
- Nas duas semanas seguintes não houve aulas em virtude dos feriados;
- O estudante poderá ter **no máximo 1 (uma) falta**;
- Estudantes com **mais de 1 falta** terão a **bolsa não autorizada**.

Ressaltamos que esse controle será rigorosamente aplicado, sendo fundamental o acompanhamento atento por parte da equipe.

### **3. Considerações finais**

Contamos com o **apoio e a colaboração de todos** para assegurar que:

- Os prazos sejam rigorosamente cumpridos;
- Os critérios de frequência sejam observados;
- Os registros e aprovações ocorram de forma correta e tempestiva.

O alinhamento desses procedimentos é fundamental para garantir a transparência do processo e evitar prejuízos aos participantes.

Atenciosamente

Lilian Rodrigues Armando Medeiros e  
Thais Sabatino Monteiro Fernandes de Castro  
Supervisor de Ensino/ Educacional - Ponto Focal Alino  
Monitor de BEEM

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino